



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 2.728, de 31 de março de 2015.

Dispõe sobre a UVZ (Unidade de Vigilância às Zoonoses) no município de Bofete e dá outras providências;

Considerando a criação do Programa de Controle da População Canina e Felina no Município de Bofete, conforme Decreto Municipal nº 2.671, de 31 de março de 2015;

Considerando à necessidade da regularização do local onde serão realizadas as cirurgias;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a **UVZ (Unidade de Vigilância às Zoonoses)**, no Município de Bofete, a qual será instalada provisoriamente na **Rua Etozib Capelari, nº 73**.

Parágrafo Único - A UVZ constará, de sala de recepção, sala de pré, sala de cirurgias e sala de pós, vestiário e sanitários de acordo com as normas técnicas vigentes.

Artigo 2º - A UVZ será diretamente subordinada à Diretoria Municipal de Saúde, através da Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária de Bofete, que dará suporte técnico e financeiro nas cirurgias de castrações de cães e gatos, conforme dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Os atendimentos veterinários na UVZ serão gratuitos para os proprietários de animais comprovadamente carentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação